



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020**

O **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob o nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e, de outro, a empresa **SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.797.458/0001-56, com sede na Rua das Araucárias, nº 111, Bairro Floresta, Concórdia, Santa Catarina, CEP 89710-052, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANDRÉ LUIZ SIMON**, portador da Cédula de Identidade RG nº 133222-6 e inscrito no CPF sob o nº 062.232.139-05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 75/2020** modalidade **Tomada de Preços nº 08/2020**, e que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Prorrogar o prazo de execução do contrato original nº 121/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de construção de uma praça no Bairro Progresso e uma praça no Loteamento Christ, no município de Peritiba, com fornecimento de material e mão de obra, conforme disposto no **Anexo “E”** do Edital e de acordo com o memorial descritivo, orçamento, projeto básico e cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS:

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original nº 121/2020 por mais 30 (trinta) dias, em virtude de solicitações de readequação de serviços para atender a acessibilidade. A projetista realizou vistoria in loco juntamente com a fiscalização e a empresa, para verificação de readequação de problemas que surgiram durante a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas.

Município de Peritiba – SC., 30 de março de 2021.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

SRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PERITIBA

MARIELE ANDRESSA AULER MACIEL
Testemunha

CRISTIANE TURATTO
Testemunha

DANIEL JOCELIO FANTIN
Fiscal do Contrato

LUAN PICININ SARTORI
Fiscal do Contrato